

# EMPREGO E SALÁRIOS

## A situação do mercado de trabalho da RMPA na passagem da alta para a baixa inflação\*

*Alejandro Kuajara Arandia\*\**

### Introdução

Nas edições anteriores, o acompanhamento conjuntural de emprego e salários examinou a evolução do mercado de trabalho da RMPA no primeiro e segundo trimestres de 1994 e alguns pontos da polêmica sobre perdas salariais. Nesse sentido, contemplou-se a polêmica sobre a ocorrência ou não de um processo inflacionário em URV, bem como foram analisadas as negociações salariais pós-URV, empreendidas entre empregadores e trabalhadores, com vistas à reposição de perdas passadas.

Importante no contexto da discussão sobre perdas salariais é a comparação entre a sistemática atual de correção dos salários e a política salarial anterior à URV, consolidada na Lei nº 8.700/93. Com a divulgação oficial dos valores da URV de março, abril, maio e junho e com a definição do Índice de Reajuste do Salário Mínimo (IRSM) desses respectivos meses, torna-se possível uma comparação entre a política salarial vigente até 28 de fevereiro de 1994 e a nova política salarial implementada com a divulgação do Programa de Estabilização Econômica.

Para ilustrar tal comparação, o grupo interdisciplinar de estudos políticos e econômicos, da Faculdade Cândido Mendes do Rio de Janeiro, realizou um exercício de simulação (Tabela 1).

"Imaginemos um trabalhador que receberia 75 mil cruzeiros reais em novembro de 1993 e pertencia ao grupo A (datas-base: janeiro, maio e setembro). Este trabalhador ganharia como salário médio entre março e junho 311,81 Reais. Com a nova política salarial instituída pela MP 434, na verdade, este trabalhador recebeu 323,52 Reais. Se pertencesse ao grupo B (datas-base: fevereiro, junho e outubro) receberia 293,58 Reais. Entretanto, recebeu, de fato, 299,76 Reais. Se o trabalhador fosse do

---

\* O autor agradece aos colegas do Núcleo de Emprego e Relações de Trabalho (NERT), da FEE, Guilherme Xavier Sobrinho e Maria Isabel H. da Jornada pela valiosa colaboração. À Núbia Marques da Silva Chiaramello, auxiliar do projeto "A Infância e Adolescência no Mercado de Trabalho na RMPA", pelas sugestões e conferência da versão preliminar deste texto. Agradece, também, ao estagiário João Saldanha pela ajuda na confecção das tabelas. O texto foi elaborado com informações disponíveis até 23.09.94.

\*\* Economista da FEE e Professor da UNISINOS.

grupo C (datas-base: março, junho e novembro) receberia 268,79 Reais. Com a instituição da nova regra salarial ganhou 276,10 Reais. Se o trabalhador fosse do grupo D (datas-base: dezembro, abril e agosto) ganharia 345,72 Reais pela antiga regra de reajustes salariais. Recebeu, contudo, como salário médio, entre março e junho, 348,91 Reais. Pode-se concluir que para todas as categorias foi vantajoso a nova regra de reajuste pela URV durante a segunda fase do plano". (Doc-s GIEPE, p.31).

Tabela 1

## Salários - março-junho de 1994

CATEGORIAS	POLÍTICA SALARIAL ANTIGA (R\$)	POLÍTICA SALARIAL RECENTE (MP 434) (R\$)	GANHO SALARIAL NO PERÍODO (%)
A	311,81	323,52	3,75
B	293,58	299,76	2,10
C	268,79	276,10	2,71
D	345,72	348,91	0,92

FONTE: DOCUMENTOS GIEPE (1994). Rio de Janeiro, Conjunto Universitário Cândido Mendes, v.1, n.2, ago.

Contudo um aspecto problemático para os trabalhadores surge após o recebimento das remunerações. De acordo com a lógica do Programa de Estabilização Econômica, os salários médios expressos em URV deveriam manter-se inalterados em termos de poder de compra ao longo dos quatro meses (março a junho). Isso só ocorreria se a variação da URV fosse exatamente igual à variação da inflação no período. O Programa pretendia corrigir a URV pelo indexador contemporâneo. A URV, como se sabe, é calculada a partir da ponderação de três índices: o IPCA-E (IBGE), o IPC (FIPE) e o IGP-M (FGV). Esses índices são calculados com base na variação de preços que ocorreram no passado. Ou seja, tais índices apresentam limitações para medir a inflação corrente, que serão maiores quanto maior for a aceleração no crescimento dos preços.

Para esclarecer a limitação da URV em expressar a inflação corrente, apresentamos uma demonstração formulada pelo Economista Carlos Henrique Horn (1994). Segundo esse autor, a variação da URV, entre o início e o fim de um mês qualquer, deve situar-se, por determinação legal, no intervalo entre a menor e a maior das variações do IPC-FIPE da terceira quadrissemana, do IGP-M e do IPCA-E. Ademais, os intervalos de coleta de preços para apuração desses índices se encerram em torno do dia 20 de cada mês (antes, no caso do IPCA-E). Assim, a variação desses índices expressa a alta dos preços ocorrida entre o dia 6 do mês anterior e o dia 6 do mês de

competência. Nessas circunstâncias, conclui Horn (1994), apenas sob condições de inflação constante, a variação em cruzeiros reais da URV equivaleria à inflação corrente. Numa conjuntura aceleracionista, a alta dos preços em cruzeiros reais entre o início e o fim de um determinado mês seria, segundo Horn (1994), maior do que essa alta entre o dia 6 do mês anterior e o dia 6 desse mesmo mês; por conseguinte, a alta dos preços em cruzeiros reais, entre o primeiro e o último dia do mês, seria maior do que a variação em cruzeiros reais da URV. Matematicamente, uma alta de preços em URV

Como a inflação em cruzeiros reais foi ascendente entre março e junho de 1994, a defasagem temporal dos índices ocasionou uma diminuição do poder aquisitivo em junho em relação ao salário convertido pela média de março.

Um exemplo dessa defasagem pode ser melhor observado comparando-se o poder de compra do salário mínimo com o do custo da cesta básica do PROCON e do DIEESE<sup>1</sup>. O salário mínimo, após a conversão, foi estabelecido em 64,79 URVs, em março, enquanto a cesta básica do PROCON e do DIEESE, nesse mesmo mês, equivalia a 85,04 URVs. Quatro meses depois, enquanto o salário mínimo se manteve inalterado em URV, a mesma cesta básica só poderia ser adquirida ao custo médio de 100 URVs, ou seja, cresceu 17% em URV.

Em suma, durante a fase dois, apesar do papel importante cumprido pela URV, ao criar um parâmetro único para os diferentes preços da economia, os salários ficaram apenas parcialmente protegidos. Os milhões de trabalhadores, de menor poder aquisitivo, que não tinham acesso às diversas aplicações financeiras, perdiam poder de compra todos os dias. Esse grave problema, no entanto, o Programa de Estabilização Econômica pretende eliminar na sua terceira fase, se efetivamente lograr êxito na estabilização dos preços.

Tendo como referência esse quadro, é que se pretende desenvolver este artigo. Para efeitos de organização dos argumentos, o texto será dividido em duas partes. Na primeira, examinam-se os comportamentos do emprego e dos salários na Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA), durante o terceiro trimestre de 1994. Já na segunda, procura-se tecer alguns comentários sobre os salários na passagem da alta para a baixa inflação.

## **Emprego: o grande desafio**

A situação do mercado de trabalho da RMPA, retratada pelos resultados da Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED-RMPA), nos meses de julho e agosto de 1994, caracterizou-se pela expansão da População Economicamente Ativa (PEA). Esse fenômeno vem se verificando, ininterruptamente, desde o mês de junho do corrente ano, sendo que o período compreendido entre junho e julho foi fortemente influenciado pela elevação do nível de desemprego, uma vez que o nível geral de ocupação registrou queda no período citado.

---

<sup>1</sup> A esse respeito consultar nota técnica do DIEESE, de julho de 1994 (mimeo).

Já no mês de agosto, a expansão da PEA foi influenciada pela recuperação do nível de emprego. Nesse mês, a taxa de participação dos indivíduos de 10 anos e mais no mercado de trabalho, que passou de 54,8% em julho para 55,0% em agosto de 1994, refletiu o crescimento da PEA para 1.440 mil indivíduos (Tabela 2).

Tabela 2

Estimativa da População Economicamente Ativa, maiores de 10 anos, e taxa global de participação - 1993-94

ANOS E MESES	NÚMERO (1)	ÍNDICE (2)	TAXAS DE PARTICIPAÇÃO PEA/PIA (%)
1993			
Jan.	1 444	99,9	57,7
Fev.	1 449	100,3	57,8
Mar.	1 453	100,6	57,8
Abr.	1 467	101,5	58,4
Mai	1 448	100,2	57,7
Jun.	1 438	99,5	57,1
Jul.	1 432	99,1	56,7
Ago.	1 442	99,8	56,9
Set.	1 451	100,4	57,1
Out.	1 459	101,0	57,0
Nov.	1 451	100,4	56,5
Dez.	1 443	99,9	56,1
1994			
Jan.	1 414	97,9	54,8
Fev.	1 414	97,9	54,6
Mar.	1 408	97,4	54,3
Abr.	1 427	98,8	55,0
Mai	1 425	98,6	54,8
Jun.	1 431	99,0	54,9
Jul.	1 434	99,2	54,8
Ago.	1 440	99,7	55,0

FONTE: PED-RMPA-Convênio FEE, FGTAS/SINE-RS, SEADE-SP e DIEESE.

(1) Estimativa em mil pessoas. (2) Base: média de 1993 = 100.

Por seu turno, o nível de ocupação da RMPA apresentou, em agosto, comparativamente a dezembro de 1993, uma variação negativa de 2,0% e de 0,1% na comparação com o mesmo mês do ano anterior.

Entretanto, ao se confrontarem os meses de julho e agosto com o trimestre abril-junho de 1994, verificam-se situações bem distintas. No trimestre abril-junho,

houve uma queda do emprego com a eliminação de 9 mil postos de trabalho, enquanto, no período de julho a agosto, se verificou uma elevação do nível geral de ocupação, com a criação de 15 mil empregos (Tabela 3).

Tabela 3

Índice do nível de ocupação, por setor de atividade econômica, na RMFA - 1993/94

ANOS E MESES	TOTAL	INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	COMÉRCIO	SERVIÇOS	CONSTRUÇÃO CIVIL	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	OUTROS
1993							
Jan.	99,4	97,1	104,4	99,3	94,7	96,1	125,0
Fev.	99,8	99,7	102,9	99,2	96,0	96,1	125,0
Mar.	99,4	100,0	100,5	98,8	97,3	96,1	125,0
Abr.	100,2	102,9	95,1	100,8	96,0	100,0	112,5
Mai	99,4	99,7	95,1	101,0	94,7	101,3	87,5
Jun.	99,1	100,0	95,1	101,0	94,7	96,1	75,0
Jul.	99,0	96,8	99,0	101,0	97,3	94,8	75,0
Ago.	99,7	99,0	102,9	98,3	104,0	100,0	87,5
Set.	100,4	100,0	104,9	97,5	106,7	106,5	87,5
Out.	101,3	100,3	103,4	99,5	105,3	109,1	87,5
Nov.	101,5	100,3	101,0	102,2	100,0	105,2	75,0
Dez.	101,6	100,0	101,0	102,7	102,7	101,3	75,0
1994							
Jan.	100,4	101,6	100,0	98,2	109,3	103,9	100,0
Fev.	99,8	101,9	97,6	97,7	109,3	103,9	100,0
Mar.	98,9	100,6	95,6	98,2	100,0	103,9	100,0
Abr.	99,3	96,1	95,1	102,3	101,3	98,7	75,0
Mai	98,6	91,9	97,1	101,8	101,3	102,6	75,0
Jun.	98,7	91,2	100,5	100,8	106,7	100,0	62,5
Jul.	98,4	95,5	102,4	97,1	100,0	110,4	62,5
Ago.	99,6	100,3	100,0	98,8	96,0	107,8	62,5

FONTE: PED-RMFA - Convênio FEE, FGTAS/SINE-RS, SEADE-SP e DIEESE.

Examinando-se o comportamento do nível de ocupação por setor de atividade econômica (Tabela 3), verifica-se que, em agosto, tomando-se por base de comparação o mês de abril de 1994, o setor da indústria de transformação, juntamente com o comércio e os serviços domésticos foram os que apresentaram variação positiva de 4,3%, 5,1% e 9,2% respectivamente. Os demais setores tiveram quedas de 3,4% (serviços), de 5,2% (construção civil) e de 16,6% (outros).

Em números absolutos, isso significa que o nível de ocupação, por setor de atividade econômica, em agosto comparativamente a abril, teve o seguinte comportamento na RMPA: a indústria criou 13 mil postos de trabalho, o comércio e os serviços domésticos foram responsáveis pela geração de 10 mil e 7 mil postos respectivamente. O setor serviços, a construção civil e outros eliminaram 21 mil, 4 mil e 1 mil respectivamente.

O desempenho favorável da indústria de transformação, bem como o do comércio configuraram a expansão do emprego assalariado do setor privado, o qual, ao longo do período pesquisado, apresentou uma variação positiva de 1,8%.

Visto por outro ângulo, cabe registrar que o desempenho favorável do emprego assalariado do setor privado se caracterizou pelo crescimento de 10,0% da categoria de trabalhadores sem carteira assinada.

No que tange à taxa de desemprego em agosto, observa-se, pela primeira vez desde o começo do ano, uma queda, atingindo 12,2% da PEA. Em termos absolutos, o número de pessoas em situação de desemprego na RMPA chegou a 176 mil, 9 mil a menos que o registrado no mês anterior (Tabela 4).

Tabela 4

Taxa de desemprego e número de desempregados na RMPA - 1993/94

ANOS E MESES	TAXA DE DESEMPREGO (%)	NÚMERO DE DESEMPREGADOS (1 000 pessoas)
1993		
Jan.	12,7	183
Fev.	12,6	183
Mar.	13,2	192
Abr.	13,3	195
Mai	12,9	187
Jun.	12,6	181
Jul.	12,3	176
Ago.	12,3	177
Set.	12,2	177
Out.	11,9	174
Nov.	11,2	163
Dez.	10,7	154
1994		
Jan.	9,9	140
Fev.	10,4	147
Mar.	10,9	153
Abr.	11,7	167
Mai	12,2	174
Jun.	12,6	180
Jul.	12,9	185
Ago.	12,2	176

O decréscimo observado na taxa de desemprego total é decorrente de quedas, tanto no desemprego aberto quanto no oculto, embora em diferentes magnitudes. A taxa de desemprego aberto caiu de 9,1% em julho para 8,5% em agosto, enquanto a de desemprego oculto se moveu de 3,8% para 3,7%. A forte queda no desemprego aberto é mais significativa quando se observa que ela aconteceu após sete meses consecutivos de elevação.

Ainda que tenha havido queda de desemprego no mês de agosto, isso não elimina a conjuntura de alto desemprego por que atravessa a Região Metropolitana de Porto Alegre. Em 1994, o mercado de trabalho está desfavorável em relação a 1993.

Nos primeiros sete meses do corrente ano, a taxa de desemprego subiu ininterruptamente. Já nos anos de 1992 e 1993, especialmente entre os meses de maio e junho, a taxa de desemprego costumava cair. Este ano, no entanto, o número de desempregados continuou a crescer depois de abril.

A acelerada ampliação do desemprego é o movimento que melhor expressa a rapidez e a intensidade do processo de retração das oportunidades ocupacionais da RMPA. Entre janeiro e julho deste ano, a parcela em desemprego passou de 9,9% para 12,9% da PEA. Isso significa que em torno de 45 mil pessoas foram incorporadas ao contingente de desempregados. Em agosto, todavia, houve uma interrupção dessa tendência, acenando com a possibilidade de recuperação do mercado de trabalho.

De todo o modo, o ressurgimento do desemprego no Brasil como fenômeno de grandes proporções, devido à retração do contingente de ocupados, ficou mais evidente nos anos 90. Efetivamente, processa-se uma reestruturação do mercado de trabalho, relacionada à difusão da automação industrial e da bancária, à informatização dos mais variados processos de produção e de trabalho, de novas formas de gestão e de práticas administrativas, como a terceirização, etc.

A experiência internacional é convergente ao demonstrar que, via de regra, os processos de reestruturação produtiva trazem consigo importantes implicações sobre o emprego, pelo menos a curto prazo.

Os candidatos à Presidência da República, ao tratarem da questão do emprego, elegeram como principais pontos: a retomada do crescimento com o retorno dos investimentos produtivos, sejam internacionais ou nacionais, apoio às micro e às pequenas empresas; ênfase à competitividade sistêmica com a expansão dos investimentos em infra-estrutura; melhoria de qualidade e produtividade, com redução dos desperdícios; diminuição dos encargos trabalhistas como forma de baratear a força de trabalho e de aumentar o emprego, etc.

A pergunta que permanece como desafio é: esse crescimento na oferta de empregos com que se acena para o futuro próximo será suficiente para absorver todos os desempregados e subempregados? A julgar pela experiência dos países mais ricos, a resposta deverá ser negativa.

Para a ex-Ministra Dorothea Werneck (1994), o impasse acontece porque não se criaram alternativas ao setor produtivo. Para essa autora, além das costumeiras propostas, deveriam abrir-se linhas de financiamento de apoio à cultura, aos esportes e às artes, isto porque a indústria do entretenimento pode se transformar — com a estabilidade — em um importante setor da economia brasileira. Dar suporte para essas atividades pode significar aumentar ainda mais o turismo no Brasil, setor que mais tem crescido no Mundo, nos últimos anos.

Mesmo se considerando todas as potencialidades brasileiras na geração de empregos, o País precisa, em primeiro lugar, após a estabilização da economia, de

políticas econômicas e sociais bem determinadas, que incentivem a retomada duradoura dos investimentos de longo prazo. Para tanto, é imprescindível um cenário de confiança, onde a instabilidade não inviabilize a formação de expectativas para os retornos futuros dos investimentos não especulativos.

Cabe, ainda, dentro das perspectivas de retomada do crescimento com distribuição de renda, a necessidade de se definir uma política industrial e agrícola que, associada a uma política de rendas, permita alterações na estrutura da demanda e da oferta. Isto porque não basta apenas estimular o crescimento dos salários, sem que, concomitantemente, se altere a estrutura da oferta.

Nada disso, entretanto, seria possível sem a correta previsão das fontes de receita para o financiamento dos gastos públicos. Sem dúvida, uma dessas fontes deverá advir de uma reforma tributária e fiscal que realmente propicie uma maior eficiência na arrecadação, bem como um alargamento da base tributária.

Desse modo, embora louvável a preocupação dos candidatos à Presidência com a geração de empregos, a tarefa não é nada fácil, dependendo, ainda, de uma efetiva gerência macroeconômica.

## Os salários na passagem da alta para a baixa inflação

Se o estudo desenvolvido por Horn (1994) demonstrou que a combinação entre salários constantes em URV e aceleração inflacionária em cruzeiros reais resultou em menor poder aquisitivo dos salários, convém lembrar que os grupos de trabalhadores que obtiveram algum reajuste salarial em URV, pela via da negociação, por decisão empresarial ou por deliberação da Justiça do Trabalho, minoraram os problemas derivados do comportamento dos preços ao consumidor entre março e junho.

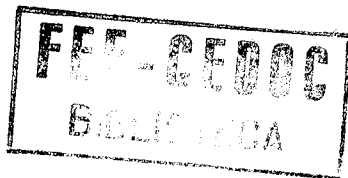
Segundo informações coletadas pelo DIEESE junto aos seus escritórios regionais e subseções, os processos de negociação salarial, diferentemente do ocorrido em planos anteriores, foram rapidamente restabelecidos.

Para isso, muitas greves têm sido deflagradas em função da reivindicação de reposição salarial, e vários acordos foram firmados, inclusive fora da data-base. Em alguns setores, nota-se a generalização de acordos por empresas, que superam as garantias estabelecidas para os trabalhadores do setor.

As informações divulgadas pela imprensa e as negociações acompanhadas pela equipe do DIEESE<sup>2</sup> revelam que foram garantidos resultados superiores à conversão pela média determinada pela MP 434 em todos os processos de negociação iniciados. Os resultados das negociações apresentaram uma grande concentração de ganho salarial — acima da média em URV — nos intervalos entre 10,5% e 15,0% e 15,5% e 20,0%, embora também sejam significativos os acordos salariais que se localizam entre 25,5% e 30,0% e 35,5% e 40,0%.

<sup>2</sup> Sobre essa questão, consultar Boletim DIEESE (1994) e Arandia (1994).





Segundo o documento do DIEESE, foram poucas as categorias profissionais que seguiram o caminho dos acordos judiciais. Para essas categorias, o julgamento no TRT significou, em sua larga maioria, percentuais entre 15,5% e 20,0%.

Os resultados positivos de acordos salariais mostram que há espaço na relação capital-trabalho para negociar perdas passadas, desde que estas não afetem o Programa de Estabilização Econômica e que os reajustes concedidos não sejam repassados aos preços.

Contudo, em julho deste ano, com o início da terceira fase do Plano Real, os salários expressos em URV foram convertidos para o real. No final daquele período, todavia, uma aguda aceleração inflacionária refletiu a postura defensiva de empresários influenciados por duas décadas de alta inflação e pelas malsucedidas experiências anteriores de estabilização.

Devido à metodologia utilizada na formulação dos índices de preços, esse movimento especulativo se refletiu nos dois primeiros meses do IPC-r, que acumulou 11,87% de variação entre julho e agosto. Será inevitável a pressão por reajustes salariais, que, se concedidos, tenderão a ser repassados aos preços, reavivando a espiral inflacionária.

Para o Governo, os acordos e os dissídios coletivos são parte integrante do processo de livre negociação salarial e não têm porque ameaçar o plano. Os dissídios de setembro devem apenas permitir aos trabalhadores, com essa data-base, recuperarem as perdas salariais decorrentes dos aumentos de preços ocorridos na virada da URV para o real e que se refletem nos valores do IPC-r de julho e agosto.

Como o aumento de preços já ocorreu, não há motivos para um novo repasse dos reajustes salariais para os preços. De outra forma, os empresários estariam ganhando duas vezes: quando aumentaram os preços na passagem da URV para o real e quando repassassem para os preços os aumentos compensatórios de salários devidos na data-base.

Apoiado nesses argumentos, o Governo tem feito sistemáticos pedidos aos sindicatos para que não pressionem por aumentos reais, pois, caso ocorressem aumentos de preços e salários, estes não seriam validados pelo mercado. Isto porque se está em presença de uma economia aberta, com concorrência efetiva de importações e uma política cambial ativa, que não mais repassa automaticamente para o câmbio o aumento dos preços internos.

Ademais, segundo o Governo, com o real, temos uma política monetária ativa, com limites rígidos de emissão de dinheiro. Não mais um regime de moeda remunerada, como antes do real, no qual a quantidade de moeda crescia automaticamente quando aumentavam os preços internos.

O Governo, portanto, aposta na administração de expectativas, o que se constitui em um dos fatores essenciais para o sucesso do plano. Contudo, para que essa administração seja exitosa, deve passar, necessariamente, por processos negociais que visem, primordialmente, estabelecer entre os agentes econômicos — aí compreendidos os trabalhadores — comportamentos de natureza cooperativa. Para tanto, deve-se encaminhar uma discussão sobre mudanças institucionais que aperfeiçoem os processos de negociação, como o contrato coletivo, bem como políticas compensatórias viáveis, que reduzam as desigualdades sociais.

Além disso, a administração de expectativas não deve seguir o figurino liberal, isto é, ter como instrumento para neutralizar pressões inflacionárias a importação de mercadorias à taxa fixa e baixa e quase sem tarifa aduaneira, tornando impossível, pela

competição, os produtores brasileiros aumentarem seus preços, e a redução da demanda por bens de consumo e dos investimentos produtivos, mediante juros altos e corte do gasto público.

Embora mais difícil, existe outro método para conter pressões inflacionárias, o qual consiste em controlar os preços na sua origem, nas cadeias produtivas, mediante a fixação, negociada entre todos os setores participantes, de tetos para os aumentos de valores, sejam estes preços ou salários.

A negociação simultânea de preços e salários é praticamente possível, como mostram diversos acordos realizados em câmaras setoriais no Brasil. Seus resultados dependem do empenho do Governo em promovê-la e da disposição das entidades empresariais e de trabalhadores em revelarem suas planilhas de custos, bem como do sindicato dos trabalhadores de adiar reivindicações até o momento em que as condições concretas permitam atendê-las, sem trazer de volta espirais inflacionárias.

A primeira das alternativas pressupõe uma estratégia de choque (medidas mais duras contra o consumo ou choques de oferta), enquanto a outra significa aceitar o processo de recomposição salarial e apostar numa acomodação gradual. Esta última alternativa, entretanto, corre o risco de que a estabilidade momentânea seja apenas um frágil armistício na guerra contra a inflação. O dilema entre uma ou outra alternativa envolve profundas implicações políticas.

Como a decisão se dará depois das eleições, resta esperar pelo salto enorme que o Brasil poderá dar, caso se concretizar a estabilização da economia apenas iniciada com o Plano Real.

## Bibliografia

- ARANDIA, Alejandro Kuajara (1994). Avaliação do emprego e dos salários no contexto de lançamento do programa de estabilização econômica. **Indicadores Econômicos FEE**, Porto Alegre, v.22, n.1, p.65-77.
- ARANDIA, Alejandro Kuajara (1994). Entre perdas e poucos danos, o mercado de trabalho espera sua vez. **Indicadores Econômicos FEE**, Porto Alegre, v.22, n.2, p.54-69.
- BACHA, Edmar (1994). Opinião: os dissídios salariais de setembro ameaçam o sucesso do plano econômico? **Folha de São Paulo**. p.3, 3 set.
- DOCUMENTOS GIEPE (1994). Perspectivas do Plano Real: uma avaliação da 3 fase. Rio de Janeiro: Conj. Universitário Cândido Mendes, v.1, n.2, p.31. ago.
- HORN, Carlos Henrique (1994). Os preços na fase dois do plano real: foi a URV um "indexador contemporâneo". **Indicadores Econômicos FEE**, Porto Alegre, v.22, n.2, p.81-91.
- INFORME PED (1994). Porto Alegre: FEE/FGTAS-SINE-RS/SEADE/SEAD/DIEESE, ago.
- WERNECK, Dorothéa (1994). Emprego ou trabalho, o grande desafio. **Folha de São Paulo**, São Paulo, p.A-10, 25 set. (cad. esp.)